



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1998529

Cuida-se da contratação do docente JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA, Procurador do Estado do Rio de Janeiro e advogado, para participar como coformador do Curso "Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa", no dia 06/10/2026, ministrando o tema: "Seminário Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa", por 1 hora-aula, no evento que será realizado no período compreendido entre 10h e 13h (1993823), na modalidade de ensino presencial, na Sala de Aula da EMARF, como parte integrante da comissão de Direito Administrativo e Ambiental, nos termos da Resolução ENFAM nº 1, de 07 de janeiro de 2025, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na SEC 1991937, que o curso tem como justificativa a *"necessidade de aprimoramento dos magistrados acerca dos limites e possibilidade de controle dos atos administrativos, considerando a crescente complexidade e multidisciplinariedade da atuação da Administração Pública na realidade moderna, que se vê diante da obrigação de ordenar e regular espaços de atuação dos agentes privados em constante evolução."*

Registre-se que a referida ação educacional foi autorizada pela Presidência deste Tribunal, conforme Decisão 1872166, em atendimento à solicitação encaminhada pela EMARF por meio do Ofício SEI nº 1856080.

O valor total da despesa é de R\$ 540,00, sendo R\$ 450,00 referentes à aula a ser ministrada, acrescidos de R\$ 90,00, a título de contribuição previdenciária, conforme Memória de Cálculo (1994261).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no Despacho 1995208, ratificada pela SPO no Despacho 1996551, informando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa pretendida.

Os documentos necessários à contratação encontram-se juntados aos autos, dentre eles a Declaração de Parentesco (1994096), a Declaração do SICAF (1998453) e a Certidão de Consulta CEIS/CNEP da CGU (1995174).

A AJUT, manifestando-se no Parecer Jurídico 1998457, opinou pela contratação direta do docente supracitado, com base no dispositivo legal acima mencionado, transcrevendo, na oportunidade, o entendimento do Prof. Joel de Menezes Niebuhr, no livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que destacou a inviabilidade de competição como fundamento do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler.

Ressalte-se a observação da AJUT de que o fato de o docente possuir vínculo com o serviço público, conforme Dossiê de Instrutor (1994079), não constitui óbice à contratação, considerando ainda que a Declaração do SICAF (1998453) não lista qualquer ocorrência ou impedimento, assim como que a ministração de capacitação ou treinamento, mediante curso, palestra ou conferência não constitui acúmulo de cargo público, vedada no art. 37, XVI, da Constituição Federal, vez que é eventual, não gerando novo vínculo.

Desta forma, considerando o parecer da AJUT, AUTORIZO a contratação do docente JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA para participar como coformador do Curso "Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa", no dia 06/10/2026, ministrando o tema: "Seminário Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa", por 1 hora-aula, na modalidade de ensino presencial, na Sala de Aula da EMARF, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 14/09/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998529** e o código CRC **7AA9F8AD**.

0016712-21.2026.4.02.8000

SEI 1998529v4